

da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – DAS - CEDENTE e ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO Prefeita de Paraipaba/CE - CESSIONÁRIO.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº231/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.615.750/0001-17. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA, todos em ótimo estado de conservação, e com vigência de 05 (cinco) anos.

| BEM MÓVEL                            | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO                                                     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VIGÊNCIA (ANOS) |
|--------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA            | 10 (dez)   | 61591 61592 61593 61594 61595 61596<br>61597 61598 61599 61600 | R\$ 2.499,46       | 05 (cinco) anos |
| BALANÇA, DIGITAL, CAPACIDADE 15,0 KG | 02 (duas)  | 60661 60662                                                    | R\$ 1.471,14       |                 |
| MESA DE PVC                          | 01 (um)    | 60080                                                          | R\$ 208,64         |                 |
| CADEIRA PLÁSTICA                     | 02 (duas)  | 60294 60295                                                    | R\$ 134,60         |                 |
| CAIXA VAZADA                         | 10 (dez)   | ----                                                           | R\$ 108,25         |                 |

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001985/2026-06, bem como no Parecer Jurídico nº. 573/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – DAS - CEDENTE e JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA Prefeito de JAGUARUANA/CE - CESSIONÁRIO.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº234/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.683/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA, todos em ótimo estado de conservação, e com vigência de 05 (cinco) anos.

| BEM MÓVEL                            | QUANTIDADE  | PATRIMÔNIO                                                                                   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VIGÊNCIA (ANOS) |
|--------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA            | 15 (quinze) | 61493 61494 61495 61496 61497 61498 61499 61500<br>61501 61502 61503 61504 61505 61506 61507 | R\$ 2.499,46       | 05 (cinco) anos |
| BALANÇA, DIGITAL, CAPACIDADE 15,0 KG | 03 (três)   | 60683 60684 60685                                                                            | R\$ 1.471,14       |                 |
| MESA DE PVC                          | 01 (uma)    | 60091                                                                                        | R\$ 208,64         |                 |
| CADEIRA PLÁSTICA                     | 02 (duas)   | 60316 60317                                                                                  | R\$ 134,60         |                 |
| CAIXA VAZADA                         | 10 (dez)    | ----                                                                                         | R\$ 108,25         |                 |

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.002020/2026-22, bem como no Parecer Jurídico nº. 576/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA - CEDENTE e JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA Prefeito de MERUOCA/CE - CESSIONÁRIO.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº242/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TURURU/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.878/0001-52. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso, a título gratuito**, ao MUNICÍPIO DE TURURU/CE, do seguinte bem móvel, a seguir descrito.

| BEM MÓVEL   | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VIGÊNCIA (ANOS) |
|-------------|------------|------------|--------------------|-----------------|
| TRATOR 80CV | 01 (um)    | 61354      | R\$ 157.822,00     | 10 (dez) anos   |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001459/2026-38, bem como no Parecer Jurídico nº. 602/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA - CEDENTE e RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de TURURU/CE - CESSIONÁRIO.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº243/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso, a título gratuito**, ao MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE do seguinte bem móvel, a seguir descrito.

| BEM MÓVEL   | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VIGÊNCIA (ANOS) |
|-------------|------------|------------|--------------------|-----------------|
| TRATOR 80CV | 01 (um)    | 61251      | R\$ 157.822,00     | 10 (dez) anos   |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001372/2026-61, bem como no Parecer Jurídico nº. 607/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE

